PROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre a denominação da rua 3 (três) do Loteamento Jardim Xingu, Monte Mor- SP."

Exmo. O Sr. Presidente,

A vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente Rachel Meira Pompêo de Camargo, a rua 3 (três) do Loteamento Jardim Xingu, Monte Mor- SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 06 de Setembro de 2024

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:06.09.2024

WAL DA FARMÁCIA

Vereadora

PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Txh-c2024-wT3

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Txh-c2024-wT3

Justificativa

Rachel Meira Pompêo de Camargo, nascida e criada no bairro de Laranjeiras, no Rio de Janeiro, tinha como pai um Almirante da Marinha do Brasil. Sua mãe era dona de casa e viveu até a idade adulta na cidade. Em visita à cidade de Monte Mor, conheceu Antonio Carlos Pompêu de Camargo à época dos seus 24 anos, tendo se casado com ele alguns anos depois.

Desta união, nasceu Fernando Pompêo de Camargo, genro de de João Ferreira da Cunha, proprietário do Sítio Xingu em Monte Mor. Rachel Pompêo de Camargo sempre gostou de costura desde a infância.

Uma vez estabelecida em Monte Mor, ela começou a fazer um curso de corte e costura em Campinas e mais tarde abriu sua própria oficina de confecção com a ajuda do marido. Trabalhava com acertos e consertos de roupas e produção de vestidos femininos sob medida. Seu comércio se desenvolveu e ela chegou a montar uma loja de roupas próxima ao centro da cidade. Além da confecção de roupas sob medidas passou a confeccionar uniformes para empresas da região de Campinas.

Rachel Meira Pompêo de Camargo trabalhou por vários anos no ramo de confecção de roupas. Fernando, seu filho único com Antonio Carlos Pompêu de Camargo não demonstrou interesse na profissão da mãe e com o passar do tempo, ela foi se afastando das atividades laborais, acabando por vender seu comércio no final dos 1960.

Na ápoca de sua aposentadoria ele infelizmente acabou desenvolvendo câncer e apesar dos esforços da família, faleceu em 2 de abril de 1970. Ela deixou um legado de perseverança, honestidade e conquistas. Sua perda deixou muitas saudades nos seus familiares.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a provação desta presente propositura, dentro dos tramites legais, pois o senhora Rachel Meira Pompêo de Camargo, desta maneira, estará sendo homenageada e lembrada por todos. Perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 06 de Setembro de 2024